

**REGISTRO DE IMÓVEIS**8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 3233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**  
C.P.F. 004056559/91**REGISTRO GERAL**

FICHA

164.650/ 01F

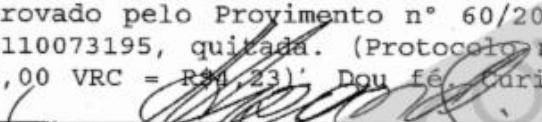
RUBRICA

MATRÍCULA Nº **164.650**

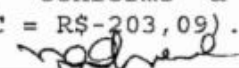
**IMÓVEL:** Lote de terreno C55/C56 ("cê"-cinquenta e cinco/"cê"-cinquenta e seis), resultante da unificação dos Lotes n.ºs C55 e C56 ("cê"-cinquenta e cinco e "cê"-cinquenta e seis), da Quadra n.º 29 (vinte e nove), da Planta MORADIAS RIO BONITO, situado no Bairro Tatuquara, Distrito de Umbará, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, de forma regular, medindo 38,00 metros de frente para a Rua Lydia Girardi Bertholdi; pelo lado direito, de quem dá referida rua olha o imóvel, mede 20,00 metros de extensão da frente aos fundos e confronta com o Lote de Indicação Fiscal n.º 87.496.054.000; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros de extensão da frente aos fundos e confronta com a Rua Emanuel Ernesto Bertoldi, com a qual faz esquina e na linha de fundos, onde mede 38,00 metros, confronta com os Lotes de Indicações Fiscais n.ºs 87.496.001.000 e 87.496.002.000; fechando o perímetro e perfazendo a **área total de 760,00 metros quadrados**, sem benfeitorias. Indicação Fiscal: Setor 87, Quadra 496, Lote 057.000.

**PROPRIETÁRIA:** GSR - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Bettega, 1874 - Portão, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.295.595/0001-00.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro 5 (cinco) da Matrícula n.º 101.100 e Registro 7 (sete) da Matrícula n.º 104.755, ambas deste Serviço de Registro de Imóveis.

**RESSALVA:** As medidas e confrontações do imóvel, foram indicadas sob inteira responsabilidade das partes, conforme autoriza o item 16.2.7.1, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, aprovado pelo Provimento n.º 60/2005. Apresentada ART do CREA-PR n.º 20110073195, quitada. (Protocolo n.º 436.740, de 24/04/2012. Custas: 30,00 VRC = R\$4,23). Dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2012. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

EA

~~R-1/164.650 - Prot. 492.268, de 20/10/2014 - Consoante Ofício n.º 532/2014 do Juízo de Direito da Sétima (7ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 14 de abril de 2014, nos Autos sob n.º 0020040-28.2013.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), em que é, exequente, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., e executados, GSR - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, e GUSTAVO SCHIER ROSALINSKI, e faz prova o Termo de Penhora lavrado em 14 de abril de 2014, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de GSR - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, para garantia do pagamento do débito no valor de R\$84.137,10 (oitenta e quatro mil cento e trinta e sete reais e dez centavos), mais as cominações legais. Observação: Foi recolhido a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$168,27, sobre o valor de R\$84.137,10, conforme a Guia n.º 24000000000248034-8. (Custas: 1.293,60 VRC = R\$-203,09). Dou fé. Curitiba, 22 de outubro de 2014. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.~~

MATRÍCULA Nº  
164.650

SEGUE NO VERSO

## CONTINUAÇÃO

J

R-2/164.650 - Prot. 494.964, de 21/11/2014 - Consoante Ofício nº 1495/2014, expedido pelo Juízo de Direito da Décima Segunda (12ª) Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 30 de outubro de 2014, extraída dos Autos sob nº 0011965-97.2013.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial, em que é, exequente, BANCO SANTANDER (BRASIL), e executados, MARILDA SCHIER ROSALINSKI, CPF/MF nº 025.146.079-73; GSR - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 04.295.595/0001-00 e GUSTAVO SCHIER ROSALINSKI, CPF/MF nº 005.217.719-00, e faz prova o Termo de Penhora e Depósito, lavrado em 14 de maio de 2014, que ficam arquivados neste Ofício de Registro Imobiliário, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de GSR - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, para garantia do pagamento do débito no valor de R\$443.121,58 (quatrocentos e quarenta e três mil cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), mais as cominações legais. Observação: Foi recolhido a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$886,24, sobre o valor de R\$443.121,58, conforme a Guia nº 24000000000275368-9, com abrangência dos imóveis matriculados sob nºs 1.934 e 20.477. (Emolumentos: 1.293,60 de R\$203,09). Dou fé. Curitiba, 26 de novembro de 2014. (a)

REGISTRO

OFICIAL DO

J

C1

R-3/164.650 - Prot. 505.836, de 27/04/2015 - Consoante Ata da Assembléia Geral Ordinária, Boletim de Subscrição, por instrumentos Particulares, firmados nesta Capital, em 15 de agosto de 2011, registrados na Junta Comercial do Paraná, em 15/09/2011, sob nº 41300082898 (Protocolo: 11/359231-0, de 01/09/2011), Ata da Assembléia Geral Extraordinária, Lista de Presenças, Laudo Técnico de Avaliação, por instrumentos particulares, firmados nesta Capital, em 26 de setembro de 2011, registrados na Junta Comercial do Paraná, em 06/12/2011, sob nº 20114023611 (Protocolo: 11/402361-1, de 11/11/2011 - Empresa: 41300082898), e Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Lista de Presenças, por instrumentos particulares, firmados nesta Capital, em 01 de julho de 2013, registrados na Junta Comercial do Paraná, em 02/08/2013, sob nº 20134225970 (Protocolo: 13/422597-0, de 30/07/2013 - Empresa: 41300082898), apresentadas para registro em forma de Certidão por reprografia, expedidas pela referida Junta Comercial do Paraná, em 07 de outubro de 2013 e 23 de abril de 2015, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, a GSR - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Bertega, nº 874 - Portão, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.295.595/0001-00, **TRANSFERIU** à **ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES PRISMA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Hofmann, nº 154 - Santa Quitéria, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.289.317/0001-31, o imóvel objeto da presente matrícula, para integralização de capital social, pelo valor de R\$164.992,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e

SEGUE

RUBRICA

FICHA

164.650/ 02F

CONTINUAÇÃO

dois reais), sem condições. Observação: Subsistem em todos os seus termos, as **Penhoras** objeto dos registros 1 e 2 (um e dois), da presente matrícula. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 12079/2015, sobre o valor de R\$636.500,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 03/06/2015. Apresentadas Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 13/04/2015, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014, em nome da transmitente, e GR-FUNREJUS n° 24000000000578393-7, no valor de R\$900,00 e GR-FUNREJUS n° 24000000000624262-0, no valor de R\$1.460,00, quitadas, calculadas sobre o valor total de R\$1.180.000,00, abrangendo os imóveis objeto das matrículas n°s 1.934 e 20.477, deste Ofício, cujo valor foi declarado pelo representante legal da adquirente em instrumento particular firmado nesta Capital, em 12 de maio de 2015, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Ofício. Emolumentos: 4.312,00 VRC e R\$20,109 Dou- fe Curitiba, 08 de junho de 2015. (a) [Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

BE. 05

AV-4/164.650 - Prot. 545.315, de 21/11/2016 - Consoante Ofício n° 1023/2016, expedido pelo Juízo de Direito da Vigésima Quinta (25ª) Vara Cível de Curitiba, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, em 18 de novembro de 2016, recebido via mensageiro de 18/11/2016, às 14:27h, extraídos dos autos n° 0008534-53.2016.8.16.0194, de Procedimento Ordinário (Pagamento), em que é, autor, BRAIAN NEZIK SANCHES, CPF/MF n° 005.990.819-02, e réu, GREICY SCHIER ROSALINSKI GARCIA DE FARIA, R.G. n° 51693396-PR e do CPF/MF n° 832.825.809-91; RONALDO MARTINS DOS SANTOS; GUSTAVO SCHIER ROSALINSKI; MOGNORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; SÃO JORGE MERCEARIA LTDA; GSR - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA; ORIGENS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES PRISMA S/A; e, MARILDA SCHIER ROSALINSKI, instruído com a cópia do despacho exarado em 16 de novembro de 2016 (mov. 127.1 dos autos), que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, AVERBA-SE na presente matrícula, a existência da referida Ação de Procedimento Ordinário (Pagamento), por expressa determinação do mencionado Juízo. Consta do Ofício que foi atribuído a causa o valor de R\$2.388.993,22. Observação: Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$4.777,99, sobre o valor de R\$2.388.993,22, conforme a Guia n° 240000000002101359-8, com abrangência dos imóveis objetos das matrículas n° 1.934, 20.477 e 146.136, deste 8° Registro de Imóveis, e outros imóveis pertencentes ao 6° Registro de Imóveis desta Capital. (Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66, a teor do disposto no art.56, §1°, da Lei n° 13.097/2015). Dou- fe Curitiba, 29 de novembro de 2016. (a) [Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

J

AH

SEGUE

## CONTINUAÇÃO

**AV-5/164.650 - Prot. 643.077, de 18/08/2020 - A requerimento firmado em Curitiba-PR, em 18 de junho de 2020, devidamente assinado e com firma reconhecida, instruído com a Certidão assinada digitalmente e expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 09 de dezembro de 2019, pela Primeira (1ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos autos (processo) n° 0013189-60.2019.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Ato/Negócio Jurídico), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, que foi admitida pela referida Primeira (1ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Execução de Título Extrajudicial (Ato/Negócio Jurídico), autuada sob n° 0013189-60.2019.8.16.0001, onde figuram, como **exequente**, BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12) e como **executados**, ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES PRISMA S/A. (CNPJ/MF n° 13.289.317/0001-31); GREICY SCHIER ROSALINSKI (C.I. n° 51693396-PR e CPF/MF n° 832.825.809-91) e GUSTAVO SCHIER ROSALINSKI (C.I. n° 58308269-PR e CPF/MF n° 005.217.719-00), sendo o débito no importe de R\$817.084,81 (oitocentos e dezessete mil e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da executada, ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES PRISMA S/A., sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$1.634,17, com abrangência dos imóveis matriculados nesta Serventia sob n°s 1.934, 20.477 e 164.650, conforme a Guia n° 14000000005999601-9. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$416,10). Dou fé. Curitiba, 25 de agosto de 2020. (a)**

  
AGENTE DELEGADO.

BE.

**AV-6/164.650 - Prot. 746.780, de 08/05/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202305.0413.02683706-IA-030, de 03/05/2023, às 13:50:04h, vinculada ao processo n° 00131896020198160001, emitida pela PRIMEIRA (1ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES PRISMA SA, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: belb.554d.8d7a.9ff1.66b2.49d7.a27e.194e.fbfd.12af. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 22 de maio de 2023. (a)**

SEGUE

RUBRICA

*[Handwritten signature]*

FICHA

164.650/ 03F

CONTINUAÇÃO

*[Handwritten signature]*

AGENTE DELEGADO.

**CARLA RÚBIA DOS SANTOS**  
*[Escritor(a) Indicada]*

CMS

TAK

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE